

EDITAL DENGE 14/2018

O Chefe do Departamento de Engenharias da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, comunica aos interessados a abertura de inscrições para o concurso de **monitoria** para duas (02) vagas nas disciplinas listadas na tabela abaixo:

Disciplina	Professor/Orientador	Vagas	Tipo
Logística e Gestão de Redes de Suprimentos I	Marianna Cruz Campos Pontarolo	01	Voluntária
Fundamentos de Engenharia de Produção	Priscila da Cunha Jácome Vidal	01	Voluntária

Este edital encontra-se divulgado no site do curso, no mural do departamento e no bloco de salas de aula das disciplinas objeto da seleção, conforme estabelece o §1 do artigo 18 da Resolução CONSUNI UFERSA N° 03/2013.

1. As Inscrições

As inscrições serão realizadas no período de 15 de Junho a 23 de Junho de 2018, via SIGAA, conforme manual do módulo monitoria do SIGAA <https://pedagogicoprograd.ufersa.edu.br/wp-content/uploads/sites/90/2018/06/MANUAL-M%C3%93DULO-MONITORIA-DISCENTE.pdf>

A monitoria terá validade para os semestres letivos 2018.1 e 2018.2.

Poderão se inscrever os alunos dos cursos de graduação da UFERSA que atenderem aos requisitos do Art. 19 da Resolução de Monitoria (Resolução CONSUNI N° 03/2013):

***Art. 19.** A seleção de monitores será feita mediante avaliação escrita e didática, específicas na disciplina pleiteada, e pela avaliação do histórico escolar do candidato.*

§ 1º O candidato à monitoria deverá apresentar, por ocasião de sua inscrição, comprovante de conclusão da disciplina objeto da monitoria, expedido pelo Sistema Acadêmico (SIGAA), com nota igual ou superior a 7,0 (sete).

*§ 2º Só poderão se inscrever para a monitoria os alunos que tiverem **Índice de Rendimento Acadêmico (IRA) médio igual ou superior a 6,0 (seis)** no semestre em vigor.*

2. A Seleção

A seleção dos candidatos a monitor será realizada de acordo com os artigos 20 e 21 do edital de Monitoria:

***Art. 20.** A primeira etapa da seleção de monitores será a **avaliação escrita**, cuja nota variará de 0 (zero) a 10,0 (dez), com questões sobre o conteúdo do programa estabelecido no Edital de Seleção de Monitores.*

***Art. 21.** A segunda etapa da seleção de monitores será a **avaliação didática** que será uma aula ministrada perante a Banca Examinadora com duração mínima de 30 (trinta) minutos e máxima de 50 (cinquenta) minutos e objetivará aferir a capacidade do candidato relativa à utilização dos recursos de comunicação e emprego de técnicas de ensino, bem como o conhecimento do assunto abordado.*

§ 1º A avaliação didática poderá ser substituída por uma avaliação instrumental, de acordo com as peculiaridades da disciplina.

§ 2º A avaliação didática ou instrumental será realizada no mínimo 48 (quarenta e oito) após a realização da prova escrita.

§ 3º O assunto da avaliação didática ou instrumental será determinado mediante sorteio, logo após a divulgação do resultado da prova escrita, dentre os 10 (dez) pontos constantes do programa estabelecido para a seleção.

§ 4º A nota variará de 0 (zero) a 10,0 (dez), devendo cada examinador efetuar o seu julgamento logo após a realização da prova. A nota da prova didática ou instrumental será a média aritmética das notas atribuídas pelos 3 (três) membros da Banca Examinadora.

3. A Classificação

A classificação dos candidatos deverá ser de acordo com os artigos 22 e 23 da resolução de monitoria:

Art. 22. A nota final de cada candidato será obtida através da média aritmética das suas três notas: a nota da avaliação escrita; a média da avaliação didática ou instrumental; e a nota de aprovação na disciplina objeto da seleção, contida no histórico escolar.

§ 1º Será eliminado o candidato que obtiver na avaliação escrita ou na média da avaliação didática/instrumental, nota inferior a 7,0 (sete).

§ 2º A classificação dos candidatos será por ordem decrescente da nota final.

§ 3º No caso de nenhum candidato apresentar nota final igual ou superior a 7,0 (sete), caberá ao chefe ou diretor da unidade acadêmica estabelecer um novo Edital de Seleção, podendo os candidatos reprovados concorrerem novamente.

Art. 23. Para efeito de desempate na nota final, serão aplicados os seguintes critérios, nesta ordem de prioridade:

I – maior nota na avaliação didática ou instrumental;

II – maior nota de aprovação na disciplina objeto de concurso;

III – maior Índice de Rendimento

IV – maior tempo na instituição.

4. O Conteúdo

Os pontos de estudo para realização da seleção de cada disciplina se encontram no ANEXO I deste edital.

5. Calendário de Provas

5.1 Prova Escrita: 26 de Junho (Terça) das 15h45 às 17h30 na Sala 15 do Bloco dos Professores 2.

5.2 Resultado da Prova Escrita: 27 de Junho (Quarta) às 08h na Sala 15 do Bloco dos Professores 2.

5.3 Sorteio dos pontos para a Prova Didática: 27 de Junho (Quarta) às 08h na Sala 15 do Bloco dos Professores 2.

5.4 Prova didática: 28 de Junho (Quinta) na Sala 15 do Bloco dos Professores 2. O horário será informado aos candidatos no dia do sorteio dos pontos para a Prova Didática.

5.5 Resultado Final: será divulgado em até 24 horas depois do término da aplicação das provas didáticas de cada disciplina.

6. Banca Examinadora:

Disciplina	Banca Examinadora
Logística e Gestão de Redes de Suprimentos I	Marianna Cruz Campos Pontarolo Natália Veloso Caldas Vasconcelos Priscila da Cunha Jácome Vidal
Fundamentos de Engenharia de Produção	Marianna Cruz Campos Pontarolo Natália Veloso Caldas Vasconcelos Priscila da Cunha Jácome Vidal

Angicos, 15 de Junho de 2017.

Chefe do Departamento de Engenharias

ANEXO I

Disciplina: **Logística e Gestão de Redes de Suprimentos I**
Orientadora: **Marianna Cruz Campos Pontarolo**

Pontos de estudo:

- 1) Evolução da logística ao Supply Chain
- 2) Características do produto logístico
- 3) Nível de serviço
- 4) Canais de distribuição
- 5) Modais de transporte
- 6) Roteirização e programação de veículos
- 7) Processamento de pedidos
- 8) Sistemas de Informação Logísticos
- 9) Estratégia e planejamento da logística/cadeia de suprimentos
- 10) Comércio e Logística

Bibliografia Recomendada:

- BALLOU, R. H. **Gerenciamento da cadeia de suprimentos/Logística empresarial**. 5. ed. Porto Alegre: Bookman, 2006.
- BOWERSOX, D. J. et al. **Gestão logística da cadeia de suprimentos**. 4. ed. Porto Alegre: AMGH Editora, 2014.
- CORRÊA, H. L. **Administração de cadeias de suprimentos e logística: O essencial**. São Paulo: Atlas, 2014.
- NOVAES, A. G. **Logística e gerenciamento da cadeia de distribuição**. 4. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2014.

Disciplina: **Fundamentos de Engenharia de Produção**
Orientadora: **Priscila da Cunha Jácome**

Pontos de estudo:

- 1) O que é engenharia de produção? História da engenharia de produção
- 2) Modelo de transformação;
- 3) Conceituação e Classificação dos sistemas de produção;
- 4) Objetivos dos sistemas produtivos;
- 5) Produtividade e medida de capacidade;
- 6) Áreas de atuação do engenheiro de produção;
- 7) Horizontes de planejamento ;
- 8) Mapeamento de processos produtivos;
- 9) Natureza do suprimento e da demanda; Atividades do planejamento e controle;
- 10) Introdução à Gestão de estoque ;

Bibliografia Recomendada:

- BATALHA, M. O. (Organizador) **Introdução à engenharia de produção**. Rio de Janeiro: Elsevier, 2008.

MOREIRA, D. A. **Administração da Produção e Operações**. 2º ed. São Paulo: Cengage Learning, 2011.

SLACK, N., Chambers, S.; Johnston, R. **Administração da Produção**. 3º ed. São Paulo: Atlas, 2011.

1) FICHA DE INSCRIÇÃO PARA SELEÇÃO DE MONITOR VOLUNTÁRIO

DISCIPLINA: _____

PROFESSOR(A)/ORIENTADOR(A): _____

NOME DO ALUNO(A): _____

MATRÍCULA: _____ CURSO _____

NOTA NA DISCIPLINA: _____ IRA NO SEMESTRE ATUAL: _____ (Comprovar com o Histórico Escolar)

Estou ciente de todos os pré-requisitos para minha inscrição (Resolução CONSUNI/UFERSA 03/2013).

Local, Data e Assinatura.